



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal  
Tel: (0xx61) 3322-7747 – Fax: (0xx61) 3225-8456  
www.condsef.org.br  
condsefcpd@brturbo.com.br

## Comunicado CONDSEF nº 044/2005

Brasília-DF, 23 de agosto de 2005.

Da: **CONDSEF**  
Às: **Entidades Filiadas**


Assunto: **Recadastramento das Entidades Sindicais Consignatárias junto ao SIAPE.**

### **IMPORTANTE/URGENTE!!!**

De acordo com o Decreto nº 4.961, de 20/01/2004 e Portaria nº 939, de 27/06/2005 (SRH/MPOG), as Entidades Sindicais Consignatárias terão de se cadastrar junto ao SIAPE no período de 18 de julho/2005 a 16 de setembro/2005, sob o risco de não ter mais o repasse do desconto das consignações dos Filiados.

Neste sentido, recomendamos a leitura das legislações citadas, e, conseqüentemente, o devido cadastramento.

Saudações Sindicais,



Pedro Armengol de Souza  
Diretor/CONDSEF